



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL GRATUITA Nº 58/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, com sede Campus Universitário, Bairro Martelos, Juiz de Fora, MG, CEP 360036-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.195.755-0001/69, neste ato representada por seu Reitor **JÚLIO MARIA FONSECA CHEBLI**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 530.562.806-72 e RG sob nº M 2879044 SSP/MG residente e domiciliado à Rua Maria José Leal, 296, Granville, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-247, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, Empresa Pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 dezembro de 2011, com sede no Edifício Parque da Cidade Corporate – Torre C – 1º, 2º e 3º andares – Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada senhor **NEWTON LIMA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 54.163.043, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; inscrito no CPF/MF 762.524.428-87; residente e domiciliado na Rua Scipião, nº 471, Edifício Área Vila Romana, apartamento 84, Lapa, CEP 05047-060, São Paulo/SP e por seu Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, **CRISTIANO CABRAL**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador do RG no 120772357527, MEX/DF, inscrito no CPF/MF no 037.001.556-89, residente e domiciliado no Condomínio São Mateus, casa 4, Setor Habitacional Jardim Botânico, Lago Sul, Brasília, DF, CEP 71680-378, com poderes conferidos pelo Decreto nº 7661/11, de 28 de dezembro de 2012, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O período de transição constante do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 58/2014 fica prorrogado por mais **05 (cinco) meses** a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 58/2014.


E, por se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

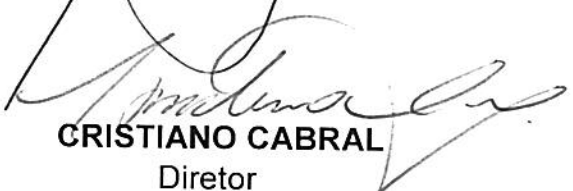
Brasília, 10 de novembro de 2015.

PELA UFJF


JÚLIO MARIA FONSECA CHEBLI
Reitor

PELA EBSERH


NEWTON LIMA NETO
Presidente


CRISTIANO CABRAL
Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jana Guima*

CPF: *365 510 236-49*

Nome: *Karen Tiemi Ueda*

CPF: *005.608.011-51*

